



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 007/2024 - TR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL
MATRÍCULA	6689
E-MAIL	frotamunicipal@aramina.sp.gov.br
TELEFONE	(16) 3752-7014
PROJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEÍCULO PASSAGEIRO (CAMINHÃO PLACAS FTH-0D44).
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACAS FTH-0D44 DA SECRETARIA DE OBRAS.
1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documentocomprobatório)	
O plano de contratação anual de 2024 está em fase de elaboração.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TERCEIRIZADA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Contratação de empresa para prestação de peças para o veículo IVECO/TECTOR de placas FTH-0D44 da Secretaria de Obras, que apresentou problemas no município de Uberaba/MG, os reparos são necessários para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em conformidade prevista em normas legais, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante ao disposto no artigo 75, § 7º, da nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e esta em harmonia com a Lei a contratação direta no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor seja de até R\$ 9.584,97. A regra para celebração dos contratos administrativos é a realização previa de Processo de Licitação Pública, nesse caso, dispensado em razão do Valor não ultrapassar os limites estabelecidos na Legislação.	
3. RAZÕES DE DIREITO.	
<i>Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, no seu artigo 75 inciso II, § 3º e no Decreto Municipal nº 3.964 de 04 de Janeiro de 2024.</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira - 795 – CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

Razões de fato:

Contratação de empresa especializada em peças para manutenção mecânica para o veículo Iveco/Tector de placas FTH-0D44 da Secretaria da Saúde, que apresentou problemas no município de Uberaba/MG, para garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

Resultados a serem alcançados:

Garantir a gestão adequada da manutenção e dar continuidade nas práticas, estratégia, eficiência, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados.

4. ENCAMINHAMENTO:

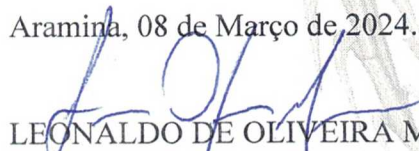
4.1. Encaminha-se o presente auto ao setor de compras, para aprovação da presente demanda, com vistas à continuidade do processo de contratação.

4.2. Anexos: 03 (três) cotações de mercado

5. APROVAÇÃO.

5.1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área requisitante.

Aramina, 08 de Março de 2024.


LEONALDO DE OLIVEIRA MIGUEL
DIRETOR DE TRANSPORTE


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL